



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - Telefax: (031) 751-1232

Lei Nº 1.213, de 15 de Outubro de 1997

Declara de utilidade pública o

ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO, inscrito no CGC sob o nº 02.083.062/0001-30, com sede nesta cidade de Entre Rios de Minas à Rua São Vicente nº 200-A, é uma entidade eminentemente Altruísta.

Art. 2º - Fica a mencionada entidade reconhecida e declarada como de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

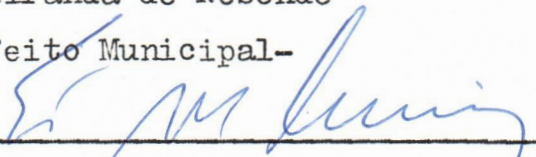
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 15 de Outubro de 1.997.



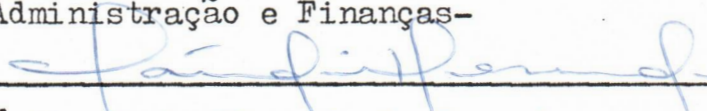
Luiz Miranda de Resende

-Prefeito Municipal-



Estevam Mascarenhas Ribeiro de Oliveira

-Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças-



Cláudia Maria Miranda de Resende

-Secretária Municipal de Saúde, Higiene e
Ação Social-



Silvério de Oliveira Resende

-Procurador Geral-